



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Gabinete da Presidência
Vereador Lula Tôrres

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 665 /2017

Ementa: “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru a obrigatoriedade do uso de materiais de expediente confeccionados em papel reciclado e dá outras providências”

Art. 1º - O Órgão do Poder Legislativo será obrigado a utilizar materiais de expediente de uso diário confeccionados com papel reciclado.

Parágrafo único – Como material de expediente de uso diário, entende-se: papel destinado a impressão, envelopes, cartões, formulários, blocos, rascunhos, notas, recibos, protocolos, papéis timbrados, processos e similares.

Art. 2º- O uso dos materiais de expediente confeccionados com papel reciclado começa a vigorar na publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 07 de fevereiro de 2017.


Vereador LULA TÔRRES

Autor



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Gabinete da Presidência
Vereador Lula Tôrres

JUSTIFICATIVA

Este projeto de resolução tem o objetivo de proporcionar o uso de matérias de expediente para esta Casa Legislativa, com o intuito de promover a conscientização do uso de materiais que beneficiam o meio ambiente. Com a aprovação deste projeto de resolução irá dá condições para a aquisição de materiais de expediente confeccionados com papel reciclado.